



DECRETO Nº 10.306, de 17 de novembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
17/11/2025
[Assinatura]

**Dispõe sobre exoneração,
a pedido, do servidor
Fabrício Hentringer Rocha.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração do servidor Fabrício Hentringer Rocha, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Regularização Fundiária, protocolizado através do Processo Administrativo nº 10.977, de 14/11/2025;

Considerando que o servidor desempenhou suas atividades até o dia 14/11/2025, conforme informado no item 4.1 dos Autos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Fabrício Hentringer Rocha**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Regularização Fundiária, tendo exercido suas atividades até **14/11/2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete